

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
HORÁRIO DE TRABALHO

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 005.133.86188-1, inscrita sob CNPJ nº 57.716.342/0001-20, com sede na Rua Jesuíno de Arruda, 2522, Centro, São Carlos, SP, através de seu Presidente, Ademir Lauriberto Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 296.400.598.20, e **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, Registro Sindical nº 002.127.02482-0, inscrita sob CNPJ nº 59.621.136/0001-61, com sede na Rua Riachuelo, 130, Centro, São Carlos - SP, através de seu Presidente, Paulo Roberto Gullo, brasileiro, portador do CPF nº 037.890.468-09, em conformidade com o disposto no artigo 6º-A da Lei 11.603/2007 e na Cláusula Sétima da Convenção de Horário Coletivo de Trabalho de 08 de outubro de 2009, firmam **Aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho**, exclusivamente com a finalidade de estabelecer normas sobre as condições de trabalho dos comerciários do **município de São Carlos/SP**, durante a realização dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da África (tabela em anexo), nos seguintes termos:

1. Nos dias de jogos da seleção brasileira, disputados na primeira fase da Copa do Mundo da África em 2010, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista, nos seguintes horários:

I - no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira), das 9h00. às 15h00;

II - no dia 25 de junho de 2010, das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 18h00.

2. As horas de trabalho não exercidas nestas datas, deverão ser compensadas com as horas excedentes da jornada de trabalho do "Horário Especial de Natal 2010".

3. Em caso de classificação da seleção brasileira a partir das oitavas de final (eliminatórios):

I - para os jogos com previsão de início às 15h30, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista, das 9h00 às 15h00;

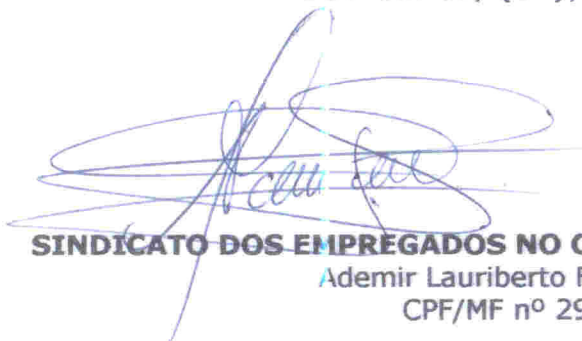
II - para os jogos com previsão de início às 11h00, fica autorizado o trabalho dos comerciários nas empresas do comércio varejista das 8h00 às 10h30, retornando ao trabalho 30 minutos após o término da partida.

4. As horas de trabalho não exercidas nos dias dos jogos eliminatórios, deverão ser compensadas com as horas excedentes da jornada de trabalho do "Horário Especial de Natal 2010".

5. Excepcionam-se desta Convenção as lojas estabelecidas em Shopping Center's, empresas do ramo de material de construção, mercado, supermercado, mini-mercado, hipermercado, empresas do comércio varejista localizados em condomínio fechado de lojas, pet shopping e lojas de conveniência, e também às atividades relacionadas às categorias dos feirantes e do comércio varejista de carnes frescas em geral, ambas constantes da relação a que se refere o artigo 7º do Decreto n.º 27.048/49, que aprovou o regulamento da Lei n.º 605/49, que são disciplinados por regramento próprio, não se aplicando o disposto nesta Convenção,

6. Ficam mantidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Horário de Trabalho firmada entre os sindicatos convenentes em 08 de outubro de 2009, inclusive no tocante às penalidades pelo seu descumprimento, não conflitantes com o presente aditamento.

São Carlos, (SP), 14 de Maio de 2010.



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO CARLOS E REGIÃO

Ademir Lauriberto Ferreira – Presidente
CPF/MF nº 296.400.598-20



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO CARLOS E REGIÃO

Paulo Roberto Gullo – Presidente
CPF/MF nº 037.890.468-09

TABELA DE JOGOS DA COPA DO MUNDO – 2010

1ª FASE:

15/06/2010 (TERÇA-FEIRA)	BRASIL X COREIA DO NORTE	15:30
20/06/2010 (DOMINGO)	BRASIL X COSTA DO MARFIM	15:30
25/06/2010 (SEXTA-FEIRA)	PORTUGAL X BRASIL	11:00

BRASIL CLASSIFICADO EM 1º LUGAR DO GRUPO G:

28/06/2010 (SEGUNDA-FEIRA)	15:30	
02/07/2010 (SEXTA-FEIRA)	11:00	
06/07/2010 (TERÇA-FEIRA)	15:30	
10/07/2010 (SÁBADO)	15:30	(DISPUTA DA 3ª COLOCAÇÃO)
11/07/2010 (DOMINGO)	15:30	(DISPUTA DA 1ª COLOCAÇÃO)

BRASIL CLASSIFICADO EM 2º LUGAR DO GRUPO G:

29/06/2010 (TERÇA-FEIRA)	15:30	
03/07/2010 (SÁBADO)	15:30	
07/07/2010 (QUARTA-FEIRA)	15:30	
10/07/2010 (SÁBADO)	15:30	(DISPUTA DA 3ª COLOCAÇÃO)
11/07/2010 (DOMINGO)	15:30	(DISPUTA DA 1ª COLOCAÇÃO)